Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga – 037

EDITAL nº 08, de 10 de novembro de 2026
Extraordinário – 1º Semestre 2027

A Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, município de Votuporanga - SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes** para **o Curso Técnico em Zootecnia – Módulo III – Noite, para o 1º semestre de 2027.**

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na (Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato (ou responsável, quando menor), no período de **16/11 a 04/12/2026**, através da secretaria da Escola, localizada na Rodovia Péricles Beline, km 121 - Bairro Rural - CEP:15505-000 - Votuporanga/SP, no horário das 07h30min às 17h00min.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação
1. O processo será realizado em duas fases:
1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
a) Avaliação dos documentos comprobatórios de experiência profissional apresentada e/ou dos estudos realizados, de 07/12 a 09/12/2026;
b) O resultado da avaliação dos documentos será divulgado na Etec no dia 10/12/2026.
b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia 16/12/2026, das 19h30min às 22h30min na Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, situada na Rodovia Péricles Beline, km 121 - Bairro Rural - CEP:15505-000 - Votuporanga/SP;
1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do **Técnico em Zootecnia – Módulo III – Noite**, constantes no Anexo I deste Edital;
1.1.3 O resultado da prova teórica objetiva será divulgado no dia 16/12/2026.
1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e037acad@cps.sp.gov.br, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
a) Entrevista. Será realizada de 16/12/2026.
b) Avaliação prática em laboratório, se necessário.
1.2.1 A data, horário e local da realização da entrevista, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
a) MB: Muito Bom;
b) B: Bom;
c) R: Regular;
d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
a) Menção da prova prática;
b) Menção da prova teórica;
c) Maior idade;
d) Ordem de inscrição;
Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia 21/12/2026.

Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga – 037

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada no mês de janeiro de 2027.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site da escola (https://etecvotuporanga.cps.sp.gov.br/), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade até o início do próximo semestre/ano, contado a partir da divulgação do resultado final. Exemplo: Se o processo teve início em novembro de um ano, os candidatos são chamados em janeiro do próximo ano e processo se encerra em julho deste mesmo ano
2. O candidato, classificado para o 2º ou 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.

2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Votuporanga, 10 de novembro de 2026.

Controle de Mural			
Afixado em	11 /	11 /	2026
Retirado em	/	/	

Samuel Gonçalves Trindade
RG. 42.359.784-X
Superintendente – Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga